Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: -

DELIBERAÇÃO Nº 962 , de 31 de Dezembro de 1968. -

Dispõe sôbre abertura de crédito especial para atender encargos com a construção do Grupo Escolar de Nossa Senhora do Amparo. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial, dentro das normas estatuídas pelo Título V, do capítulo LL, da Lei Federal 4.320, de 17/3/64, para atender complementação da obra não prevista no projeto inicial, tendo em vista condições técnicas exigidas para seu perfeito funcionamento, no valôr de NCr$ 4.799,60 (quatro mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta centavos) do Grupo Escolar Nossa Senhora do Amparo, no 4º Distrito de Amparo. -

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito especial correrão a conta do excesso de arrecadação em saldo positivo das diferenças, acumuladas nos meses de janeiro à março do corrente exercício, entre a arrecadação prevista e a realizada, assim demonstrada: -

PREVISÃO

Anual	NCr$ 4.550.000,00
Mensal	NCr$ 379.166,66

MOVIMENTO

Arrecadado até 31-10-68	NCr$ 4.558.950,50
Mensal	NCr$ 458.295,05
Excesso mensal	NCr$ 79.128,39
Créditos abertos por Deliberações e Resoluções	NCr$ 400.840,00
Saldo	NCr$ 390.443,90
Crédito Espcial	NCr$ 4.799,60
Saldo	NCr$ 385.644,30

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigôr à data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de corrente exercício econômico-financeiro, ficando consideradas revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE DEZEMBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO